



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



TERMO DE REFERÊNCIA LEI 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** justifica a necessidade da Contratação de empresa para de fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg uma vez que é imprescindível para suprir às necessidades garantir o preparo de café, lanches, entre outros, para servir os servidores e cidadãos que entram diariamente nas instalações do Prédio da Prefeitura Municipal e também para participantes de eventos, reuniões e palestras, bem como aos usuários quando necessário.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que o fornecimento de recarga de gás de cozinha é imprescindível.

Para a **Secretaria Municipal de Educação** adquirir Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e 45kg, para atender as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município através do preparo de merenda escolar, Cafés, Lanches e outros, oferecendo uma melhor condição de trabalho aos funcionários, bem como alimentação dos estudantes e ainda aos usuários que frequentam esses locais.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e 45kg, visando o funcionamento da cozinha das Escolas e Secretaria.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** Justifica-se a obtenção de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg, devido a sua necessidade de preparo de cafés, leite, chá e lanche dos servidores da pasta e pelos usuários que frequentam os espaços, pois entende-se que o fornecimento deste, torna-se imprescindível para que todos servidores, autoridades e usuários possam ter uma boa condição de trabalho e convivência.

Ressalto, portanto, a necessidade de condições mínimas aos funcionários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria de Assistência Social que necessitam do fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg para o preparo de cafés, leite, chá e lanche.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a obtenção de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg constantes deste termo de referência, para melhor condição de trabalho dos funcionários, bem como aos usuários que em muitas vezes não tomam um café da manhã adequado e se deslocam aos locais de atendimento muito cedo para atendimento no CRAS e Conselho Tutelar do Município.

Quanto a **Secretaria Municipal de Saúde** justifica-se a presente contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg, uma vez que são de caráter essencial para o bom funcionamento da cozinha, que tem como objetivo o preparo de café, refeições, chás, lanches, entre outros para funcionários e visitantes, bem como o apoio alimentício aos servidores que atuam nas campanhas e ações diárias desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, SAMU e UBSs.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

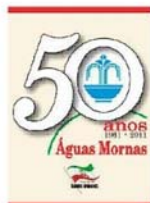
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg para preparo de café, refeições, chás, lanches, entre outros, aos servidores da secretaria, do SAMU, bem como aos que participam de ações e campanhas educativas, de vacina entre outras.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha, (GLP) - 13kg e 45kg, destinados a atender as necessidades das Secretarias e outros órgãos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNID	QTIDE	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Recarga de gás de cozinha 13kg	Secretaria Administração e Finanças	Un.	03	135,00	405,00
		Secretaria de Educação	Un.	13	135,00	1.755,00
		Secretaria de Assistência Social	Un.	05	135,00	675,00
		Secretaria de Saúde	Un.	05	135,00	675,00
02	Recarga de gás de cozinha 45kg	Secretaria de Educação	Un.	30	515,00	15.450,00
TOTAL						18.960,00

3. OBJETIVOS DOS SERVIÇOS

Fornecer gás GLP de 13kg e 45kg para o perfeito funcionamento das estruturas municipais.

4. ESCOLHA E SELEÇÃO

A realização do processo se dará por dispensa de licitação, nos termos da Legislação vigente.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado na forma da Lei.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão entregues nos locais informados pela contratante mediante solicitação de cada secretaria.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Secretaria Municipal de Educação



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



7. GESTÃO DO CONTRATO

O Serviço será acompanhado pelo responsável pelo contrato em cada secretaria autorizando após o fornecimento a contratada a emitir nota fiscal que será encaminhada para o pagamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada pela entrega do produto que se concretiza na entrega dos produtos quando será encaminhada para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação levando em consideração o levantamento de preços realizado.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do contrato para o ano de 2024 será de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais) detalhados conforme proposta comercial em anexo.

11. REAJUSTES DE PREÇOS:

Os preços pertinentes ao contrato poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais.

A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

12 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

O fornecimento do Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e 45kg, deverá ocorrer no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, com exceção de feriados, na sede da Prefeitura Municipal e nos locais definidos pelas Secretarias Requisitantes.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ação Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente de cada secretaria.

14. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou suprimidos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Obs.:Caso a instituição seja isenta de algum documento, apresentar justificativa.

Águas Mornas, (SC), 16 de fevereiro de 2024.

Secretário de Educação